

UV/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Orlando Rodrigues da Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre indeferindo seu pedido de restituição de contribuições:

CONSIDERANDO que a pretensão do recorrente não se enquadra nas exceções da regra geral do art. 16 do dec. n. 20.465, de 18 de outubro de 1931;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939.

a) Luis Augusto de Rego Monteiro                      Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima                                      Relator

Fui presente- a) Matercia Silveira                      Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial em

117 139